



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 1197 - 25 de novembro de 2022

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitora:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Fernanda Graziella Cardoso

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Carolina Gabas Stuchi

Pró-Reitor de Pesquisa:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Pró-Reitora de Extensão e Cultura:

Gabriela Rufino Maruno

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof^a Cláudia Regina Vieira

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais

Aplicadas: Prof. Marcos Vinicius Pó

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof^a. Tatiana Lima Ferreira

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSUNI	5
REITORIA	8
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	25
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	28
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	39
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	42
SUGEPE	52
CMCC	82
COMISSÕES	84



CONSELHO UNIVERSITÁRIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 229/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.026029/2022-81

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e**

CONSIDERANDO os poderes subdelegados pelo Ministro de Estado da Educação pelo Art. 2º da Portaria Ministerial nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º da Resolução ConsUni nº 57, de 10 de fevereiro de 2011; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UFABC, do professor Dácio Roberto Matheus, reitor, SIAPE nº 2669171, no período de 14 a 17 de dezembro de 2022, incluindo trânsito, para participação na LXXXII Sesión del Consejo de Rectores da Asociación de Universidades Grupo Montevideo, a ser realizada na Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires (UNNOBA), Argentina.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 13:26)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **229**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **5b20e9b18e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 230/2022 - CONSUNI (11.00.06)

Nº do Protocolo: 23006.026036/2022-82

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConsUni,
realizada em 22 de novembro de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Calendário ConsUni 2023, conforme [Anexo](#).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim
de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 13:26)

MONICA SCHRODER

PRESIDENTE(A) EM EXERCÍCIO

VICE/REIT (11.01.04)

Matrícula: 1766082

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando
seu número: **230**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **0e4008a7a5**



REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1424/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026042/2022-30

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor MARCIO RODRIGO DA SILVA MONTEIRO, SIAPE 1785620, para o encargo de substituto temporário do(a) Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas, código CD-2, no período de 28 a 30 de novembro de 2022, por motivo de afastamento da titular e da substituta eventual da função.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1424**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **57d5860d19**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1428/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026048/2022-15

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RENATA MARIA PINTO MOREIRA, SIAPE 3153618, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora RENATA MARIA PINTO MOREIRA, SIAPE 3153618, para o encargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1428**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **d64ad7581e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1430/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026051/2022-21

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCO ANTONIO BUENO FILHO, SIAPE 1802150, da função comissionada de Coordenador da Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor MARCO ANTONIO BUENO FILHO, SIAPE 1802150, para o encargo de Coordenador da Licenciatura em Química, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1430**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **5d7314d94b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1431/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026052/2022-75

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GRACIELLA WATANABE, SIAPE 1032643, da função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora GRACIELLA WATANABE, SIAPE 1032643, para o encargo de Coordenadora da Licenciatura em Física, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1431**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **a634f278c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1433/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026056/2022-53

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MICHELLE SATO FRIGO, SIAPE 1674721, da função comissionada de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora MICHELLE SATO FRIGO, SIAPE 1674721, para o encargo de Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciência e Tecnologia, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1433**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **c80d62b6fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1435/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026060/2022-11

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS, SIAPE 2265513, da função comissionada de Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA PUGLIESE NETTO LAMAS, SIAPE 2265513, para o encargo de Coordenadora da Licenciatura em Ciências Biológicas, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1435**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **9d9ac49a1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1438/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026063/2022-55

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CARLOS TRIVENO RIOS, SIAPE 1646041, do encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS TRIVENO RIOS, SIAPE 1646041, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1438**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **972e58ac23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1439/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026065/2022-44

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora CAROLINA BENETTI, SIAPE 2297271, do encargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Biomédica, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINA BENETTI, SIAPE 2297271, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Engenharia Biomédica, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1439**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **74c8813918**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1440/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026066/2022-99

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA, SIAPE 2231193, do encargo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora GUADALUPE MARIA JUNGERS ABIB DE ALMEIDA, SIAPE 2231193, para a função comissionada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1440**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **0789e6c39c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1441/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026069/2022-22

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBERTO JACOB RODRIGUES, SIAPE 1546003, do encargo de Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor ROBERTO JACOB RODRIGUES, SIAPE 1546003, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1441**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação:

7b576c2d83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1442/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026071/2022-00

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor KENJI NOSE FILHO, SIAPE 2356637, do encargo de Coordenador do Curso de Engenharia da Informação, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor KENJI NOSE FILHO, SIAPE 2356637, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia da Informação, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1442**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **984809626e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1443/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026072/2022-46

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 25/11/2022, o servidor PAULO LUIZ DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1887794, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), para lotação na Coordenação do Sistema de Bibliotecas (CSisBi) e exercício na Divisão Operacional da Biblioteca - Campus SBC, com contrapartida de vaga desocupada nº 0744458. Protocolo: 23006.025003/2022-15.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1443**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **7768c75a80**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 173/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.026085/2022-15

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

No Anexo da Portaria 2851/2022 - REIT, publicada no Boletim de Serviço nº 1185, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta as eleições dos representantes docentes, discentes da graduação e técnico-administrativos para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC,

Onde se lê:

2. Do cronograma das eleições:

De 17 de outubro a 29 de novembro de 2022	Período de inscrição dos candidatos.
30 de novembro de 2022	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos.
De 01 a 07 de dezembro de 2022	Campanha eleitoral
08 de dezembro de 2022	Eleição.
09 de dezembro de 2022	Apuração e divulgação dos resultados.
De 12 a 16 de dezembro de 2022	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com a relação dos eleitos, à Reitoria.

Leia-se:

2. Do cronograma da eleição:

De 17 de outubro a 29 de novembro de 2022	Período de inscrição dos candidatos.
De 30 de novembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023	Prorrogação das inscrições para as categorias cujo número de chapas inscritas for menor que o número de vagas disponíveis
01 de março de 2023	Análise das inscrições e divulgação dos candidatos inscritos.
De 02 a 08 de março de 2023	Campanha eleitoral
09 de março de 2023	Eleição.
10 de março de 2023	Apuração e divulgação dos resultados.
De 13 a 17 de março de 2023	Conclusão das atividades da Comissão Eleitoral mediante apresentação do relatório final, com a relação dos eleitos, à Reitoria.

Onde se lê:

"3.2. As inscrições serão efetuadas a partir da 0h do dia 17 de outubro de 2022 até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2022, através dos formulários disponíveis no link <http://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cpa/eleicoes>. Os candidatos deverão preencher o formulário de acordo com sua categoria e enviá-lo, durante o período de inscrições."

Leia-se:

"3.2. As inscrições serão efetuadas a partir da 0h do dia 17 de outubro de 2022 até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2022, através dos formulários disponíveis no link <http://www.ufabc.edu.br/administracao/comissoes/cpa/eleicoes>. Os candidatos deverão preencher o formulário de acordo com sua categoria e enviá-lo, durante o período de inscrições."

3.2.1. Haverá prorrogação do período de inscrições, somente para as categorias cujo número de chapas candidatas for menor do que o número de vagas disponíveis, a partir da 0h do dia 30 de novembro de 2022 até às 23h59 do dia 28 de fevereiro de 2023. "

Onde se lê:

"4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 01 a 07 de dezembro de 2022."

Leia-se:

"4.1. A campanha eleitoral somente será permitida entre os dias 02 e 08 de março de 2023."

Onde se lê:

"5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> no dia 08 de dezembro de 2022, disponível das 8h às 20h."

Leia-se:

"5.1. A eleição será eletrônica por meio do endereço de acesso: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/> no dia 09 de março de 2023, disponível das 8h às 20h."

Onde se lê:

"7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 09 de dezembro de 2022, em sessão pública remota, em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral."

Leia-se:

"7.1. A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas no dia 10 de março de 2023, em sessão pública remota, em horário a ser definido e divulgado pela Comissão Eleitoral."

Onde se lê:

"7.4. Concluído o processo a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 16 de dezembro de 2022, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos."

Leia-se:

"7.4. Concluído o processo a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Reitoria, até o dia 17 de março de 2023, ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos, inclusive brancos e nulos."

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 10:04)

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **7f2180aa7e**



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2949/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.026041/2022-95

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

Revoga a Portaria da PROAD nº 2620, de 20 de julho de 2022 e designa novos fiscais para o Contrato nº 13/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria da PROAD nº 2620, de 20 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1162, de 22 de julho de 2022, páginas 33 e 34.

Art. 2º - Designar a servidora Cláudia Regina Vieira (SIAPE nº 1145102) para responder como Gestora responsável pelo Termo de Contrato nº 013/2022, processo nº 23006.003721/2022-31, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.

Art. 3º - Designar a servidora Iolanda Karla Santana Dos Santos (SIAPE nº 2186229) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substitutas as servidoras Cecília Silva Vioto (SIAPE nº 1941288) e Pamela Macedo (SIAPE nº 2058254).

Art. 4º - Designar o servidor Marcio Rodrigo Da Silva Monteiro (SIAPE nº 1785620) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto o servidor Artur Lima Santos (SIAPE nº 3288022).

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 12:58)

VANESSA CERVELIN SEGURA

PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)

PROAD (11.01.09)

Matrícula: 1991139



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2950/2022 - PROAD (11.01.09)

Nº do Protocolo: 23006.026128/2022-62

Santo André-SP, 24 de novembro de 2022.

Designa o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 88/2022.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pela Ata SRP nº 88/2022, processo nº 23006.017153/2022-55, celebrada entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa OFICIAL PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 10:37)

VANESSA CERVELIN SEGURA
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)
PROAD (11.01.09)
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2950**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **6d138dadd6**



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 93/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.026121/2022-41

Santo André-SP, 24 de Novembro de 2022

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 09:59)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **93**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **6383007e3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2023
RESULTADO PARCIAL

Resultado parcial da seleção das propostas de ações submetidas ao Edital nº 63/2022 - PROEC – chamada para submissão de propostas de ações extensionistas para execução no ano de 2023.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC)** da **Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, de acordo com o disposto no item 11 do Edital nº 63/2022-PROEC, torna público o resultado parcial da seleção das propostas submetidas, conforme ANEXO I.

O resultado das análises da efetuadas por pareceristas *Ad Hoc* e pela equipe técnica da ProEC, bem como a indicação detalhada dos recursos aprovados para a execução das ações, devem ser consultadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Módulo Extensão.

DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

- 1.** O(A) proponente poderá solicitar reconsideração da avaliação da proposta ao Comitê de Extensão e Cultura (CEC) entre às das **00h01 do dia 28 de novembro até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2022**, conforme o cronograma do Edital.
- 2.** Serão aceitas somente as solicitações de reconsideração que forem efetuadas única e exclusivamente via sistema SIGAA-UFABC.
- 3.** Caberá ao CEC a análise e deliberação sobre as solicitações de reconsideração, conforme item 13.1 do Edital.
- 4.** De acordo com os itens 13.2 e 18. do referido Edital, o resultado final será divulgado no site da ProEC no dia **9 de dezembro de 2022**.

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE EXTENSÃO – PAAE 2023
EDITAL Nº 63/2022 - PROEC
ANEXO I

RESULTADO PARCIAL

Título da Ação	Coordenação	Situação
Ações de Suporte ao Gerenciamento de Equipamentos Médico-Assistenciais do Hospital Estadual Mario Covas – Santo André	TIAGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Aprovada com recursos
Ações extensionistas educacionais e transversais da Revista Inclusão e Sociedade – Revincluso	PRISCILA BENITEZ AFONSO	Aprovada com recursos
Africanidades: por uma educação antirracista.	ANA MARIA DIETRICH	Aprovada com recursos
Alecrim - Ensino prepatório para o ENCCEJA focado em pessoas LGBTQIA+	ALLAN MOREIRA XAVIER	Aprovada com recursos
Algas por Elas	PRISCILA BARRETO DE JESUS	Aprovada com recursos
ARANDU: A Engenharia Aplicada ao Ensino Básico	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Aprovada com recursos
ASTROEM	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Aprovada com recursos
AtivAmente & PalavrAtiva: promovendo a linguagem e comunicação no envelhecimento	MARIA TERESA CARTHERY GOULART	Aprovada com recursos
AtivAmente Parkinson	DANIEL BOARI COELHO	Aprovada com recursos
Atuação no Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Tietê	CAMILA CLEMENTINA ARANTES	Aprovada com recursos
Autocartografia do território da comunidade quilombola de Ivaporunduva e produção de material didático	LISÂNGELA KATI DO NASCIMENTO	Aprovada com recursos
AWALÉ, jogos de semear da África	ACACIO SIDINEI ALMEIDA SANTOS	Aprovada sem recursos
Brincando e Aprendendo: Aprendizado básico de matemática, arte, tecnologia, engenharia e ciência (MATEC) através de jogos	ANA CLAUDIA POLATO E FAVA	Aprovada com recursos
Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II – Mapeamento de risco junto com atores locais	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	Aprovada com recursos
Capacitação em geotecnologias	ANGELA TERUMI FUSHITA	Aprovada com recursos
Célula Virtual UFABC	CHRISTIANE BERTACHINI LOMBELLO	Aprovada com recursos
Ciência em Foto - 5. Edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Aprovada com recursos
CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	Aprovada com recursos

Título da Ação	Coordenação	Situação
ClickCiência UFABC: produção de uma série de vídeos de divulgação científica com pesquisadores da Universidade Federal do ABC	TÁRCIO MINTO FABRÍCIO	Aprovada sem recursos
Clínica de Políticas Públicas e Direitos Humanos da UFABC (CPPDH/UFABC)	SALOMAO BARROS XIMENES	Aprovada com recursos
Combatendo a fome com organização campo-cidade: as redes de abastecimento popular de alimentos agroecológicos do Coletivo Rural Urbano Solidariedade Orgânica (CRUSOLO) no ABCD paulista.	ANDREA SANTOS BACA	Aprovada com recursos
COMPREENDEDENDO A BIOLOGIA MOLECULAR E A BIOTECNOLOGIA – II	SERGIO DAISHI SASAKI	Aprovada com recursos
Conservação ambiental participativa nas escolas – 2023	NATALIA PIRANI GHILARDI LOPES	Aprovada com recursos
Conversas Neuromusicais - Ano IX	PATRICIA MARIA VANZELLA	Aprovada com recursos
Curso de Educação Financeira para estudantes de ensino médio de escolas públicas de São Bernardo do Campo	ANGELICA ALEBRANT MENDES	Aprovada sem recursos
Curso de Extensão em História dos Feminismos no Brasil	CINTIA LIMA CRESCÊNCIO	Aprovada com recursos
Curso de Formação Continuada: Narrativas Histórico Investigativas (NHI) como estratégias didáticas para o Ensino de Ciências, Biologia, Física e Química na Escola Básica	THIAGO MARINHO DEL CORSO	Aprovada sem recursos
Curso de Formação Popular	RAFAEL CAVA MORI	Aprovada com recursos
Democratizando Saberes: produção e curadoria de material didático para o ensino de Ciências	PRISCILA BARRETO DE JESUS	Aprovada com recursos
Desenvolvimento de Jogos para a Aprendizagem de Química	HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	Aprovada sem recursos
Desenvolvimento de Material Didático para o Ensino de Química usando Cartoons Parte II	HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	Aprovada sem recursos
Desenvolvimento de Metodologia de Reparo e Manutenção de Cadeira de Rodas Motorizada e Outros Instrumentos Eletrônicos de Uso Médico.	GUIOU KOBAYASHI	Não aprovada
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Avançado	MARCO AURELIO CAZAROTTO GOMES	Aprovada com recursos
Desenvolvimento de Robótica Pedagógica – Básico	RICARDO SUYAMA	Aprovada com recursos
Diálogos docentes Inter-regionais em Ensino de Ciências e Biologia: Segunda edição	JOAO RODRIGO SANTOS DA SILVA	Aprovada com recursos
Diálogos socioambientais. Revista e podcast de divulgação científica.	LUCIANA RODRIGUES FAGNONI COSTA TRAVASSOS	Aprovada com recursos

Título da Ação	Coordenação	Situação
Diptera-VR: Aplicações em Realidade Virtual de Insetos	JOAO PAULO GOIS	Aprovada com recursos
Disseminação de metodologias e experiências latino-americanas de participação popular e gestão associada	ANDRE BUONANI PASTI	Aprovada com recursos
Disseminando o Braille nas escolas de Educação Básica: Inclusão, Diversidade e Conhecimento	LUIZ RENATO MARTINS DA ROCHA	Aprovada com recursos
Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	Aprovada com recursos
Diversidade na UFABC: formação em letramento e inclusão digital	LUCIANA APARECIDA PALHARINI	Aprovada com recursos
Divulgação Científica e Comunicação Pública da Ciência: articulando teorias e práticas	TÁRCIO MINTO FABRÍCIO	Aprovada com recursos
Divulgação Científica: parceria entre escolas, museus e universidades	BRUNO RAFAEL SANTOS DE CERQUEIRA	Aprovada com recursos
Educação Ambiental e Resíduos Sólidos Urbanos na Região do ABCÇ do estado atual à realidade desejada - Fase VII	JULIANA TOFANO DE CAMPOS LEITE TONELI	Aprovada com recursos
Educação sobre a Dengue – 2023	SERGIO DAISHI SASAKI	Aprovada com recursos
Enfrentamento às desigualdades e violências de gênero no ABC	BRUNA MENDES DE VASCONCELLOS	Aprovada com recursos
Ensino de Astronomia no Grande ABC	PIETER WILLEM WESTERA	Aprovada com recursos
Ensino de Programação de Computadores na Educação Básica Utilizando o Robomind	KARLA VITTORI	Aprovada com recursos
Estimativas Espaciais e Multidimensionais das Necessidades Habitacionais	FLAVIA DA FONSECA FEITOSA	Aprovada com recursos
Experimente Música	PATRICIA MARIA VANZELLA	Aprovada sem recursos
Extensão em Ecologia, Ecologia de Paisagens e Restauração - 3EPRES	LEANDRO REVERBERI TAMBOSI	Aprovada com recursos
EXTERAGRO – enraizando o agronegócio sustentável na educação básica	MARCELLA PECORA MILAZZOTTO	Aprovada sem recursos
Formular e resolver problemas: em busca de soluções.	REGINA HELENA DE OLIVEIRA LINO FRANCHI	Aprovada com recursos
Gerando Respostas – Ano 3 Você pergunta, o Engenheiro de Energia responde	JULIANA MARTIN DO PRADO	Aprovada com recursos
II Simpósio de Ciência e Tecnologia Ambiental	LUCIA HELENA GOMES COELHO	Aprovada sem recursos
Introdução à Neurociência da Música	JOAO RICARDO SATO	Aprovada com recursos
Kalulu: alfabetização e ensino de matemática de forma híbrida no ensino fundamental.	CRISTIANE MARIA SATO	Aprovada sem recursos

Título da Ação	Coordenação	Situação
Laboratório de Estudos Árabes (LEA-UFABC)	MOHAMMED NADIR	Aprovada sem recursos
Manutenção do blog de divulgação científica, o Guia dos Entusiastas da Ciência	PAULA HOMEM DE MELLO	Aprovada com recursos
Memória e Justiça Reparativa: A memória dos/as Anistiados/as e Anistiandos/as como Patrimônio Histórico Cultural - ano 3	CAROLINE SILVERIO	Aprovada com recursos
Menina Ciência Ciência Menina – 2023	MARIA INES RIBAS RODRIGUES	Aprovada com recursos
MirTic@: letramento e inclusão digital para crianças e adolescentes em abrigos	VICTORIA ALEJANDRA SALAZAR HERRERA	Aprovada com recursos
MODELO DE SIMULAÇÕES DE ORGANISMOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC-SOOI UFABC	ANTONIO MARCOS ROSEIRA	Aprovada sem recursos
Mona Horta: agroecologia para o autocuidado, segurança alimentar e combate a LGTBfobia.	MICHELLE SATO FRIGO	Aprovada com recursos
Mostra de Trabalhos em Tecnologia e Robótica Pedagógica	ALINE DE OLIVEIRA NEVES PANAZIO	Aprovada com recursos
Mostra Ecofalante de Cinema Ambiental UFABC – 2023	GABRIELA FARIAS ASMUS	Aprovada sem recursos
Novas Perspectivas e Desafios - Conhecendo as Engenharias da Universidade Federal do ABC – Ano III: Alunos, alunas e suas famílias	RENATA AYRES ROCHA	Aprovada com recursos
O desenvolvimento do comportamento social e o aprendizado da linguagem verbal e da matemática (<i>título anterior: Ciência, Cultura e Educação</i>)	FABIO THEOTO ROCHA	Aprovada com recursos
O ENSINO POR INVESTIGAÇÃO E A METACOGNIÇÃO NAS AULAS DE CIÊNCIAS NO INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO	SOLANGE WAGNER LOCATELLI	Aprovada com recursos
O herbário HUFABC como instrumento de divulgação botânica descomplicada e acessível	ANA PAULA DE MORAES	Aprovada com recursos
O lugar vivido como objeto de aprendizagem na escola: embasamento teórico e perspectivas metodológicas	LISÂNGELA KATI DO NASCIMENTO	Aprovada com recursos
O raciocínio matemático na Educação Básica	MARCIA AGUIAR	Aprovada com recursos
Observatório ReciclABC: geração e difusão de conhecimento sobre políticas de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos urbanos	ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO	Aprovada com recursos
OFICINA DE DESTREZA MOTRIZ E MALABARES	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Aprovada sem recursos
OFICINA DE EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE – 2023	MEIRI APARECIDA GURGEL DE CAMPOS MIRANDA	Aprovada com recursos
Oficinas de Capacitação para professores do Ensino Médio	CARLOS TRIVENO RIOS	Aprovada com recursos

Título da Ação	Coordenação	Situação
Olimpíadas de Neurociências: Brain Bee	THENILLE BRAUN JANZEN	Aprovada sem recursos
OPEB - Observatório da Política Externa e Inserção Internacional do Brasil	FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA	Aprovada sem recursos
PERFIL DA POPULAÇÃO DE EDIFÍCIOS OCUPADOS POR MOVIMENTOS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO 3	PATRICIA CEZARIO SILVA	Aprovada sem recursos
Pergunta (e resposta) de criança é coisa séria! — 3 Edição	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Aprovada com recursos
PolarCast: o grau zero da ciência polar	SILVIA CRISTINA DOTTA	Aprovada com recursos
PolarCasters - Educar por meio da produção de vídeos	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	Aprovada com recursos
Pós-Graduar: Escola Preparatória para a Pós-Graduação em Humanidades	SIDNEY JARD DA SILVA	Aprovada com recursos
Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	Aprovada com recursos
Projeto de Vida: como ser e existir na área de Ciências e Tecnologia? (<i>título anterior: Bacharelado de Ciência e Tecnologia e a curricularização da extensão</i>)	MICHELLE SATO FRIGO	Aprovada sem recursos
SAP Ciência -- promovendo alternativas para o entendimento da Ciência pela sociedade	FABIANA RODRIGUES COSTA NUNES	Aprovada com recursos
Seda de Buriti: um podcast para o diálogo sobre o desenvolvimento regional e urbano no Brasil	THAIS TARTALHA DO NASCIMENTO LOMBARDI	Aprovada com recursos
Seminário de Estudos e Pesquisas sobre China	ANA TEREZA LOPES MARRA DE SOUSA	Aprovada sem recursos
Tarefas matemáticas com tecnologias digitais: colaboração entre universidade e escola	VINICIUS PAZUCH	Aprovada com recursos
UFABC para MiN@s 2023	ANA MARIA PEREIRA NETO	Aprovada com recursos
UFABrainC: SEMANA DO CÉREBRO, UFABC	JULLIANE VASCONCELOS JOVIANO DOS SANTOS	Aprovada com recursos
Últimas memórias: Novas narrativas - Ano II	ADRIANA CAPUANO DE OLIVEIRA	Aprovada sem recursos
VI Encontro Nacional da Rede Brasileira de Estudos da China (VI RBChina)	GIORGIO ROMANO SCHUTTE	Aprovada sem recursos
Vibrar Parkinson UFABC	DANIEL BOARI COELHO	Aprovada com recursos
X Curso Antártica ou Antártida – como inserir as ciências polares no currículo da Educação Básica	SILVIA CRISTINA DOTTA	Aprovada com recursos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 94/2022 - PROEC (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23006.026123/2022-30

Santo André-SP, 24 de Novembro de 2022

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 09:59)

LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO (Substituto)

PROEC (11.01.08)

Matrícula: 1534266

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **94**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **794cc2646c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE CULTURA – PAAC 2023
RESULTADO PARCIAL

Resultado parcial da seleção das propostas de ações submetidas ao Edital nº 62/2022 - PROEC – chamada para submissão de propostas de ações de cultura para execução no ano de 2023.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, de acordo com o disposto no item 12 do Edital nº 62/2022-PROEC, torna público o resultado parcial da seleção das propostas submetidas, conforme ANEXO I.

O resultado das análises da efetuadas por pareceristas *Ad Hoc* e pela equipe técnica da ProEC, bem como a indicação detalhada dos recursos aprovados para a execução das ações, devem ser consultadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – Módulo Extensão.

DAS SOLICITAÇÕES DE RECONSIDERAÇÃO

- 1.** O(A) proponente poderá solicitar reconsideração da avaliação da proposta ao Comitê de Extensão e Cultura (CEC) entre às das **00h01 do dia 28 de novembro até às 23h59 do dia 29 de novembro de 2022**, conforme o cronograma do Edital.
- 2.** Serão aceitas somente as solicitações de reconsideração que forem efetuadas única e exclusivamente via sistema SIGAA-UFABC.
- 3.** Caberá ao CEC a análise e deliberação sobre as solicitações de reconsideração, conforme item 14.1 do Edital.
- 4.** De acordo com os itens 14.2 e 19. do referido Edital, o resultado final será divulgado no site da ProEC no dia **9 de dezembro de 2022**.

PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES DE CULTURA – PAAC 2023
EDITAL Nº 62/2022 - PROEC
ANEXO I

RESULTADO PARCIAL

Título da Ação	Coordenação	Situação
Cinematographo cineclube	ANDRE LUIS LA SALVIA	Aprovada com recursos
Cultura LGBTQIA+ na UFABC: questionando as normas cis- heterossexuais a partir de uma perspectiva interseccional	ALBERTO EDMUNDO FABRICIO CANSECO	Aprovada com recursos
Interferofotoscópio - Desnaturalizando olhares	MARIA BEATRIZ FAGUNDES	Aprovada com recursos
RÁDIO EMISSORA VIA INTERNET DA UFABC (WEBRÁDIO-UFABC)	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Aprovada com recursos
Sala de cultura Aeroespacial	CLAUDIA CELESTE CELESTINO DE PAULA SANTOS	Aprovada com recursos
Sobre Alguns Mitos e Verdades da Sabedoria Popular - Uma Análise do Senso Comum X Conhecimento Científico	HUEDER PAULO MOISES DE OLIVEIRA	Aprovada com recursos
UFABC-ACÚSTICO. MINICURSOS DE CAPTAÇÃO DE SOM, VÍDEO, FOTOGRAFIA	JOSE JAVIER SAEZ ACUNA	Aprovada com recursos



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 2947/2022 - PROGRAD (11.01.05)

Nº do Protocolo: 23006.025974/2022-65

Santo André-SP, 22 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a instituição da comissão eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição dos membros da Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) e da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2.021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição da representação discente, técnico-administrativa, e de reposição de 1 (uma) representação docente destinada ao CECS na Coordenação do BC&H; e ainda, para a eleição de representação discente na Coordenação da LCH e para a eleição de representação discente na Coordenação da LCNE, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Rail Ribeiro Filho (presidente da comissão);
- II - Paula Priscila Braga (representante docente);
- III - Tânia Vasconcelos Teruel Sywon (representante técnica-administrativa);
- IV - Wellington de Lima Fonseca Filho (representante discente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- a. Elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- b. Cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- c. Oficializar e divulgar os registros das inscrições;

- d. Divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- e. Decidir sobre os recursos interpostos;
- f. Homologar e divulgar os resultados.

Art. 3º Os membros dessa Comissão são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 18:32)

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROGRAD (11.01.05)

Matrícula: 2081225

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2947**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação: **cce0834e70**



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES
Entrada de Documentos – de 18/11/2022 a 23/11/2022
Boletim de Serviço nº 1197 de 25/11/2022

1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
INF	Kauê de Oliveira Frassão 21202230899	INF-317D Tópicos em Inteligência Artificial: Métodos de Engenharia para Aprendizado de Máquina I	12	A	Mestrado

2) Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
NMA	Jéssica Demitrol da Silva – 21202031006	4	Mestrado
	Gustavo Mitsui Morishita – 23201931382	13	Doutorado

3) Reconhecimento de COORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
INF	Caio Lima – 21202010033	Filipe Ieda Fazanaro 2090028	Mestrado 10/02/2020
NCG	Jamille Evelyn Rodrigues Souza Santana 23202130998	André Ricardo Oliveira da Fonseca SIAPE: 1544401	Doutorado 03/11/2022

4) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
NMA	Reginaldo Carvalho da Silva – 23202210275	Doutorado	08/11/2022

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco B · 4º andar · Sala 402 · Fone: (11) 4996-0085/0086/0087

BIS	Biossistemas
BTC	Biociências
CCM	Ciência da Computação
CEM	Ciência e Engenharia de Materiais
CHS	Ciências Humanas e Sociais
CTA	Ciência e Tecnologia Ambiental
CTQ	Ciência e Tecnologia/Química
DAI	Doutorado Acadêmico Industrial
EBM	Engenharia Biomédica
ECO	Economia
EEL	Engenharia Elétrica
ENE	Energia
ENS	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
EPM	Economia Política Mundial
EPR	Engenharia de Produção
EVD	Evolução e Diversidade
FIL	Filosofia
FIS	Física
INF	Engenharia da Informação
INV	Engenharia da Inovação
MAT	Matemática
MEC	Engenharia Mecânica
MNPEF	Mestrado Nacional em Ensino de Física
NCG	Neurociências e Cognição
NMA	Nanociências e Materiais Avançados
PGT	Planejamento e Gestão do Território,
PPU	Políticas Públicas
PRI	Programa de Relações Internacionais
PROF-FILO	Mestrado Nacional em Filosofia
PROFMAT	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 40/2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.026053/2022-10

Santo André-SP, 23 de Novembro de 2022

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 14:08)

ELIZABETH TEODOROV

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGBTC (11.01.06.26)

Matrícula: 1763428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **31e3e580ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência

EDITAL Nº 40/2022

Edital para seleção em Fluxo Contínuo, de discentes de Mestrado e Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência.

O Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência da Universidade Federal do ABC (PPG-BTC UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos/as para ingresso em fluxo contínuo de discentes nos níveis de **Mestrado e Doutorado Acadêmico *Stricto Sensu*** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos(as). Este mecanismo de seleção é exclusivo para candidatos(as) que respeitam as condições definidas no Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do PPG-BTC.

1.2. É requisito para a inscrição nesse processo seletivo:

- I. O aceite por parte de um(a) orientador(a) credenciado(a) ao PPG-BTC e apto a orientar;
- II. Apresentação de um projeto de pesquisa elaborado conjuntamente pelo(a) candidato(a) e pelo(a) possível orientador(a) e assinado por ambos;
- III. Apresentação de comprovante de remuneração ou bolsa de estudos (atestado pelo órgão financiador) exclusiva para a desenvolvimento do Projeto de Pesquisa durante todo o período que permanecer vinculado ao PPG-BTC.

1.3. Não há taxa de inscrição para a processo seletivo de que trata a presente Edital.

2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Esta seleção se dá em fluxo contínuo, de forma que a inscrição pode ser efetivada a qualquer momento, dentro do prazo de validade deste Edital que compreende o período de 02 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

2.2. Após recebimento de inscrição, a Coordenação do PPG-BTC tem um prazo de até 30 (trinta) dias para julgamento, deliberação e divulgação sobre a aprovação ou não de cada candidatura.

2.3. A efetiva matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo deverá seguir o calendário de matrículas regular da PROPG, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.

2.4. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no PPG-BTC, observado a item 2.3, deverá acontecer no período de matrícula subsequente ao da divulgação da aprovação da sua candidatura. Caso a matrícula não seja realizada, após esse prazo, a aprovação para ingresso no Mestrado ou Doutorado em fluxo contínuo perde sua validade, devendo o(a) candidato(a) realizar outra candidatura se assim desejar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas até 10 (dez) vagas para o curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de Doutorado nesse presente edital.

3.2. Candidatos(as) aprovados(as) pelo presente Edital não são elegíveis para participar da classificação para atribuição das bolsas distribuídas pelo PPG-BTC.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para inscrição no processo seletivo os(as) candidatos(as) devem fornecer a documentação citada abaixo, em formato digital (obrigatoriamente em pdf):

- I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/formulario/> - item Ficha de inscrição para processo seletivo de fluxo contínuo;
- II. Projeto de pesquisa assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) possível orientador(a). Sugere-se que seja seguido o modelo FAPESP;
- III. Histórico escolar do Mestrado para candidatos(as) ao curso de Doutorado e do curso de Graduação para candidatos(as) ao curso de Mestrado ou Doutorado Direto;

- IV. Diploma de Mestrado para candidatos(as) ao Curso de Doutorado e de Graduação para candidatos(as) ao Curso de Mestrado ou Doutorado Direto. Poderão ser apresentados, alternativamente, certificados de Conclusão ou Atestados com previsão de conclusão até a data de matrícula no PPG-BTC;
- V. Currículo Lattes;
- VI. Comprovante de remuneração ou bolsa de estudos (atestados pelo órgão financiador) exclusiva para a desenvolvimento do Projeto de Pesquisa durante todo a período que permanecer vinculado ao PPG-BTC.

4.2. No formulário de inscrição os(as) candidatos(as) devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

Parágrafo único: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme Ficha de Inscrição) servirão para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao(a) candidato(a) por e-mail.

4.3. Os documentos citados devem ser enviados obrigatoriamente em formato digital PDF para o e-mail ppgbtc@ufabc.edu.br.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os(as) candidatos(as) a entrada em fluxo contínuo por meio do presente Edital deve apresentar excelente prospecto acadêmico, conforme avaliado pela Coordenação do PPG-BTC, responsável pela seleção.

5.2. Considera-se para avaliação do prospecto acadêmico do(a) candidato(a) os seguintes fatores:

- I. Projeto de pesquisa, avaliando sua relevância, impacto e adesão as linhas de pesquisa do PPG-BTC;
- II. Histórico Escolar do Mestrado ou da Graduação;
- III. Currículo Lattes;
- IV. Desempenho na Entrevista (os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para a entrevista mediante comunicado através do e-mail declarado no formulário de inscrição). Na entrevista, será avaliado a perfil do(a) candidato(a) bem como a sua capacidade para discorrer sobre itens relacionados a linha de pesquisa do(a) possível orientador(a).

5.3. Os resultados serão divulgados em fluxo contínuo, respeitados os prazos deste edital, sempre na página institucional do programa <http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/>

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula em período a ser definido no calendário acadêmico da PROPG disponível no link propg.ufabc.edu.br/matriculas.

6.2. Para a matrícula ser efetivada, a(a) candidato(a) classificado(a) deverá encaminhar os documentos indicados no link propg.ufabc.edu.br/matriculas bem como atender as eventuais solicitações e outras informações que nele constam.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e não previstos par este Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BTC.

7.2. Ao se inscreverem, os(as) candidatos(as) assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, a Regimento dos Programas de Pós—Graduação, assim como as Normas Internas do PPG- BTC da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia>).

7.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a acompanhamento da publicação dos atos, editais e comunicados referentes a esse processo, principalmente na página eletrônica do PPG-BTC (<http://propg.ufabc.edu.br/biotecnociencia/index.php>).

7.4. A Coordenação do PPG-BTC não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas dentro do prazo estipulado por motivos que não dependam da UFABC.

7.5. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS podem ser esclarecidas ou solicitadas pelo e-mail: ppgbtc@ufabc.edu.br.

Elizabeth Teodorov

SIAPE 1763428

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 172 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.025934/2022-13

Santo André-SP, 22 de novembro de 2022.

Na Portaria Nº 2919/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1192, de 08 de Novembro de 2022, que constitui a comissão de seleção responsável pelo processo seletivo do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia - PPG-PROF-FILO Edital n.º 004/2022 - Turma 2023-2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os docentes abaixo identificados para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pelo processo seletivo do curso de Mestrado Profissional em Filosofia, referente ao Processo Seletivo Edital n.º 004/2022 - Turma 2023-2025:

- André Luis La Salvia - Siape 2244785
- Fabiano Ramos Torres - CPF 145.368.528-67
- Fernando Rogério da Cruz - CPF 268.665.488-02
- João Paulo Simões Vilas Boas - SIAPE 1001879
- Patrícia Del Nero Velasco - Siape 1734910
- Paulo Tadeu da Silva - Siape 1734906
- Rafael da Silva Cortes - CPF 004.391.730-51
- Rúbia Liz Vogt de Oliveira - CPF 017.407.320-81
- Samon Noyama - Siape 3202301

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo identificados para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão responsável pelo processo seletivo do curso de Mestrado Profissional em Filosofia, referente ao Processo Seletivo Edital n.º 004/2022 - Turma 2023-2025:

- André Luis La Salvia - Siape 2244785
- Fabiano Ramos Torres - CPF 145.368.528-67
- Fernando Rogério da Cruz - CPF 268.665.488-02
- João Paulo Simões Vilas Boas - SIAPE 1001879
- Luiz Fernando Barrere Martin ? Siape 1834566
- Patrícia Del Nero Velasco - Siape 1734910
- Paulo Tadeu da Silva - Siape 1734906
- Rafael da Silva Cortes - CPF 004.391.730-51
- Rúbia Liz Vogt de Oliveira - CPF 017.407.320-81
- Samon Noyama - Siape 3202301

(Assinado digitalmente em 22/11/2022 13:24)
ANDRE LUIS LA SALVIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)
PROFFILO (11.01.06.50)
Matrícula: 2244785

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano:
2022, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **22/11/2022** e o código de verificação:
dcea530d04



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1425 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026045/2022-73

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HUMBERTO DE PAIVA JUNIOR, SIAPE 1768318, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor HUMBERTO DE PAIVA JUNIOR, SIAPE 1768318, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 13:46)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1425**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **f22491177e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1426 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026046/2022-18

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAFAEL CAVA MORI, SIAPE 2249459, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Química, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL CAVA MORI, SIAPE 2249459, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Química, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 13:46)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1426**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **43d6159f62**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1427 / 2022 - SUGEPÉ (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026047/2022-62

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BRENO ARSIOLI MOURA, SIAPE 1660201, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor BRENO ARSIOLI MOURA, SIAPE 1660201, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Física, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 14:13)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPÉ (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1427**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação:
ddb511250



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1429 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026049/2022-51

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora RENA DE PAULA OROFINO SILVA, SIAPE 3047468, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora RENA DE PAULA OROFINO SILVA, SIAPE 3047468, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) da Licenciatura em Ciências Biológicas, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 14:12)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1429**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação:
64e4fe29b4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1432 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026054/2022-64

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ, SIAPE 1997753, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ FERNANDO GRESPAN SETZ, SIAPE 1997753, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Materiais, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 14:11)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1432**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **4f85686adc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1433 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026057/2022-06

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DANIEL BOARI COELHO, SIAPE 2418537, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Biomédica, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL BOARI COELHO, SIAPE 2418537, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia Biomédica, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 14:11)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1433**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **5e593bc30e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1434 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026059/2022-97

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA MENCIO, SIAPE 2139627, do encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MENCIO, SIAPE 2139627, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 14:11)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1434**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **66b864603d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1436 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026061/2022-66

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO REINA MUÑOZ, SIAPE 1544396, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO REINA MUÑOZ, SIAPE 1544396, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 14:13)
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1436**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **2bb03a2ad5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1437 / 2022 - SUGPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026062/2022-19

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDRE KAZUO TAKAHATA, SIAPE 2334927, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia da Informação, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor ANDRE KAZUO TAKAHATA, SIAPE 2334927, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Engenharia da Informação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:43)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)
SUGPE (11.01.28)
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1437**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **69704c0f53**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1444/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026074/2022-35

Santo André-SP, 23 de novembro de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor MIRTES RIBEIRO JUNIOR, SIAPE 2353991, pelo período de 19/12/2022 a 18/03/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

(Assinado digitalmente em 23/11/2022 16:42)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1444**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/11/2022** e o código de verificação: **30cafe81d5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

EDITAL Nº 74/2022 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.026114/2022-49

Santo André-SP, 24 de Novembro de 2022

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 11:41)

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)

SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **74**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **eb7228e6fa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

Abertura de processo seletivo para Estágio não remunerado de Nível Superior na Universidade Federal do ABC

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022 publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, nos termos da base legal indicada, torna público o Edital de abertura de inscrições destinado a selecionar candidatos, por meio de Processo Seletivo, para realização de estágio não remunerado (obrigatório) nas condições e características a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Base legal: Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008; Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018; Resolução CG nº 12, de 11 de julho de 2016; Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019; Portaria SUGPE nº 1.087, de 05 de outubro de 2020 e alterações.

1.2. Estágio é o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular, por meio do aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

1.3 O estágio não remunerado objeto desta seleção poderá ser validado como obrigatório, ou seja, aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme §1º do art. 2º da IN nº 213, de 17 de dezembro de 2019.

1.4. As inscrições serão realizadas no período de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2022, exclusivamente via internet, pelo endereço <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public>.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA VAGA

2.1 O Processo Seletivo tem objetivo de selecionar 04 (quatro) estudantes de nível superior para realização de estágio não remunerado na UFABC, conforme distribuição de vagas constante no Anexo I.

2.1.1. O plano de atividades do estágio e qualificação do supervisor constam no Anexo II.

2.1.2. A **duração inicial do estágio será de 6 (seis) meses**, com possibilidade de prorrogação conforme item 8.3.1.

2.2. Durante a realização do estágio não remunerado na UFABC, o estudante será incluído em uma Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais e, caso seja vinculado à outra Instituição de

Ensino, passará a ter acesso a recursos institucionais próprios da comunidade acadêmica da UFABC, tais como empréstimo de material da biblioteca e transporte interunidades (fretado).

2.3. A cada 06 (seis) meses de estágio, o estagiário terá direito a 15 dias de recesso (férias).

2.4. O estagiário não fará jus a outros benefícios, tais como auxílio-alimentação ou auxílio-saúde conforme disposto na legislação vigente.

2.5. Para a realização do estágio objeto desta seleção, o estudante deve:

I - Ter matrícula e frequência regular em um dos cursos elegíveis para o estágio pretendido, conforme Anexo I;

II - Ter previsão de conclusão do curso igual ou posterior ao término da duração do estágio, conforme item 2.1.2;

III - Ter disponibilidade de horário para cumprir o plano de atividades sem prejuízo do horário escolar, Anexos I e II;

IV - Não estar cumprindo nenhuma penalidade oriunda de processo ético/disciplinar; e

V – Cumprir outros eventuais requisitos específicos da oportunidade, conforme Anexo III.

2.6. Do total de vagas inicial e que vierem a ser disponibilizadas no edital, serão reservadas vagas para estudantes negros e estudantes com deficiência na proporção disposta nos itens 4.1 e 4.8.

2.6.1. A distribuição das vagas reservadas do total de vagas inicial, se houver, será definida em sorteio público, transmitido ao vivo em endereço eletrônico divulgado com pelo menos 24 horas de antecedência no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o estudante deverá tomar ciência do conteúdo deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2. A inscrição será feita exclusivamente via internet, no período definido no item 1.4, mediante preenchimento do formulário de inscrição em <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos / Concursos Abertos) e envio eletrônico, no mesmo formulário, da seguinte documentação:

I – Para candidatos a **todas as oportunidades de estágio**:

a) Autodeclaração de dados acadêmicos, conforme modelo do Anexo V;

b) Comprovante de beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil para fins do disposto no inciso II do item 5.5, se for o caso.

II – Para candidatos a oportunidades de estágio cuja Etapa I de avaliação consista em **análise de histórico acadêmico**, conforme item 5.2:

a) Histórico escolar do curso superior a que está vinculado.

III – Para candidatos a oportunidades de estágio cuja Etapa I de avaliação consista em **análise curricular**, conforme item 5.2:

a) Curriculum vitae ou lattes;

b) Comprovantes dos itens relacionados no currículo para pontuação conforme Anexo III, tais como certificados, declarações, contratos, portfólios entre outros.

3.2.1. Os documentos deverão estar legíveis e identificados, em formato comum de imagem (jpg ou png) ou de documento de texto (doc, docx, pdf ou odt), agrupados todos em uma única pasta compactada no formato ZIP, de até 200MB:

3.2.2. A UFABC enviará a confirmação automática do recebimento da inscrição, ao endereço eletrônico informado pelo estudante.

3.2.3. É dever do candidato, antes do término do período de inscrições, conferir os dados registrados em sua inscrição, bem como a integridade da documentação submetida, mediante o acesso à área do candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos) com os dados de acesso recebidos na confirmação da inscrição.

3.2.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá retificar os dados de inscrição e/ou substituir a documentação submetida enviada, mediante o acesso à Área do Candidato no site <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/Concursos Abertos).

3.2.5. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. A inscrição no processo seletivo implica automaticamente no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que:

I – Não estiverem em conformidade com o item 3.2, devidamente acompanhada da documentação aplicável;

II – Não apresentem vínculo com curso elegível para a oportunidade, conforme Anexo I;

III – Não apresentem prazo remanescente de curso compatível com o cumprimento período de estágio, conforme Item 2.5, inciso III;

IV – Não satisfaçam objetivamente quaisquer dos demais requisitos previstos no item 2.5.

V – Tenham prestado informações comprovadamente falsas, sem prejuízo de outras implicações éticas ou legais ao candidato.

3.5. Caso seja constatada inscrição em duplicidade para uma mesma oportunidade de estágio, será considerada aquela mais recente, desprezando-se a(s) anterior (es).

3.6. A UFABC não se compromete a resolver eventuais problemas de coincidência de datas e/ou horários de provas para inscrições em mais de uma oportunidade de estágio.

4. DA RESERVA DE VAGAS A ESTUDANTES NEGROS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Será reservada para estudantes negros, considerados aqueles que se declararem pretos ou pardos de acordo com o Decreto n.º 9.427/2018, a fração de 30% (trinta por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.1.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no processo seletivo for igual ou superior a 2 (duas).

4.1.2. Caso a aplicação do percentual de reserva de vagas a estudantes negros resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos), nos termos do § 2º, do Art. 1º, do Decreto 9427/2018.

4.2. Os estudantes que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos para fins de concorrência às vagas reservadas, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, se aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão submetidos a procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração.

4.2.1. O procedimento de heteroidentificação poderá ser dispensado, considerando o disposto no item 4.6.1, caso o estudante autodeclarado preto ou pardo seja o único aprovado para a oportunidade de estágio ou caso tenha sido classificado em posição na lista geral cuja ordem de convocação não seja afetada por eventual confirmação de sua autodeclaração.

4.3. O procedimento de heteroidentificação será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Portaria Sugepe n.º 339, de 25 de abril de 2019, que utilizará o registro em vídeo da Etapa II, quando houver, para confirmação da autodeclaração do estudante, mediante aferição exclusiva por critério fenotípico, com composição mínima de 05 (cinco) membros e quórum de maioria simples.

4.3.1. A comissão poderá alternativamente, a seu critério, convocar o procedimento de heteroidentificação de forma presencial ou telepresencial, em conferência síncrona com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.4. É garantido ao estudante solicitar, em prazo estabelecido, reconsideração da deliberação da comissão de heteroidentificação.

4.5. A comissão de heteroidentificação realizará procedimento suplementar de heteroidentificação presencialmente com os estudantes que solicitarem reconsideração, com registro audiovisual da sessão.

4.5.1. O procedimento suplementar de heteroidentificação será realizado por membros distintos daqueles que tiverem realizado o procedimento de heteroidentificação recorrido.

4.5.2. Excepcionalmente e por decisão motivada, a comissão poderá realizar o procedimento suplementar de heteroidentificação de forma telepresencial, em videoconferência síncrona com o estudante, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação disponíveis e registro audiovisual da sessão.

4.6. Serão eliminados do Processo Seletivo os estudantes autodeclarados negros que:

I - Tiverem a autodeclaração constatada falsa em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990, de 2014.

II - Não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação.

III - Recusarem-se ao registro audiovisual do procedimento de heteroidentificação.

4.6.1. O estudante cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação será excluído da lista de candidatos negros, permanecendo na lista de candidatos de ampla concorrência da opção de estágio.

4.6.2. A eliminação não enseja convocação suplementar de estudantes negros não habilitados.

4.7. O estudante que não se declarar negro no ato da inscrição não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Será reservada a estudantes com deficiência, de acordo com a Lei 11.788/2008, a fração de 10% (dez por cento) das vagas originais e das que vierem a ser aproveitadas nos termos do item 8.2.1.

4.8.1. Caso a aplicação do percentual reserva de vagas a estudantes com deficiência resulte em número fracionado, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, com exceção de processo seletivo com vaga única.

4.9. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 e na Lei n.º 14.126, de 22 de março de 2021.

4.10. Para concorrer às vagas reservadas a estudantes com deficiência, o estudante deverá informar a opção em campo específico no formulário eletrônico de inscrição, indicando o tipo de sua deficiência e anexando um comprovante médico que corresponda à sua atual condição.

4.10.1. O comprovante médico deverá estar preenchido de forma completa e legível, informando:

I - Identificação do estudante;

II - Tipo e grau ou nível de deficiência;

III - Código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID); e

IV - Identificação do médico responsável, com o número de registro profissional (CRM), assinatura e carimbo.

4.10.2. Os comprovantes médicos que atestem deficiência auditiva ou visual deverão ser acompanhados dos resultados dos exames que os subsidiaram, sob pena de desconsideração.

4.11. É assegurado ao estudante com deficiência o direito de requerer, no formulário eletrônico de inscrição, acesso às tecnologias assistivas disponíveis e adaptações razoáveis para plena participação no Processo Seletivo, incluindo auxílio de intérprete de LIBRAS.

4.12. O estudante que, dentro do período das inscrições, não declarar sua deficiência ou aquele que declarar, mas não atender ao disposto neste Edital, não será considerado estudante com deficiência, para fins deste Processo Seletivo Simplificado.

4.13. A Equipe Multiprofissional da UFABC deliberará sobre os requerimentos realizados nos termos dos itens 4.10 e 4.11, confirmando o enquadramento da deficiência alegada nos termos do item 4.9.

4.13.1. A Equipe Multiprofissional da UFABC poderá, a seu critério, solicitar informações adicionais necessárias à devida avaliação biopsicossocial, por meio de documentação complementar, agendamento de entrevista ou de perícia médica presencial.

4.13.2. A deliberação da Equipe Multiprofissional da UFABC terá caráter terminativo.

4.14. O estudante, cujo requerimento nos termos do item 4.10 for indeferido, poderá continuar concorrendo às vagas de ampla concorrência no Processo Seletivo.

4.15. Os estudantes que se inscreverem em vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas de ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

4.16. As vagas reservadas para pessoas negras ou com deficiência serão revertidas à ampla concorrência, observada a ordem classificatória, se:

I - Não houver inscrição de estudante negro ou com deficiência;

II - Não houver estudante negro ou com deficiência aprovado; ou

III - Nenhum dos estudantes negros ou com deficiência aprovados preencherem os requisitos para realização do estágio.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Cada oportunidade de estágio contará com uma Comissão de Seleção composta por 03 (três) servidores indicados pela Unidade Administrativa demandante, sendo 2 (dois) titulares e 01 (um) suplente.

5.2. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

Cód. Op.	Etapa I	Etapa II
E1	Análise de Histórico Acadêmico	Não Haverá
E2	Análise de Histórico Acadêmico	Entrevista

5.2.1. A Etapa I terá caráter classificatório e eliminatório e será balizada pelos critérios constantes no Anexo III.

5.2.1.1. A análise curricular consistirá na pontuação dos itens comprovados do currículo de cada candidato, até os limites constantes no Anexo III.

5.2.1.2. Cada item apresentado na análise curricular será pontuado uma única vez, ainda que se enquadre em mais de uma hipótese pontuável.

5.2.1.3. As unidades curriculares obrigatórias de curso formal não poderão ser pontuadas como cursos livres isolados na análise curricular.

5.2.1.4. O número de classificados na Etapa I obedecerá a proporção de 6 (seis) candidatos por vaga ofertada para a oportunidade de estágio.

5.2.1.5. Todos os estudantes empatados dentro do limite de classificados na etapa I serão promovidos à próxima etapa.

5.2.2. A Entrevista, quando houver, consistirá em aferir:

I - Pontualidade e apresentação;

II - Linguagem e postura;

III - Interesse e motivação em atuar como estagiário; e

IV - Conhecimentos gerais e específicos.

5.2.2.1. Cada Entrevista terá duração máxima de 20 minutos, com tolerância de 05 minutos para o início em relação ao horário agendado.

5.2.2.2. O período perdido por atraso por parte do candidato, dentro do prazo de tolerância, será debitado da duração máxima da etapa II.

5.2.2.3. As entrevistas poderão ser realizadas presencialmente nas dependências da UFABC ou telepresencialmente, conforme dispuser a convocação.

5.2.2.4. As entrevistas realizadas telepresencialmente terão registro audiovisual, cujo uso ficará restrito a utilização no procedimento de heteroidentificação e análise de eventuais recursos, denúncias ou questionamentos judiciais.

5.2.2.5. O candidato deverá comprovar identidade antes de iniciar a Entrevista, exibindo documento oficial de identidade.

5.2.2.6. O período perdido por eventual interrupção de conexão por parte do candidato em entrevista telepresencial não será repostado.

5.2.2.7. Será atribuída por avaliador, nota de 0 (zero) a 10 (dez) com até 2 (duas) casas decimais, para cada candidato na Entrevista.

5.2.2.8. A nota da Entrevista corresponderá à média simples das notas dos avaliadores, com até 2 (duas) casas decimais.

5.3. A nota final do candidato a oportunidade com duas etapas será obtida pela média simples das notas atribuídas nas etapas do processo seletivo, arredondada em até 2 (duas) casas decimais da seguinte forma:

I – Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número inferior a 5 (cinco), permanece inalterado o número da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores;

II - Caso o algarismo da terceira casa decimal corresponda a número igual ou superior a 5 (cinco), soma-se uma unidade ao algarismo da segunda casa decimal e retiram-se os posteriores.

5.3.1. A nota da Etapa I será convertida numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) quando tiver consistido em análise de histórico sobre coeficiente de variação diferente dessa.

5.4. O estudante será considerado reprovado no processo seletivo se:

I – Não atingir as notas mínimas de aprovação eventualmente estabelecidas no Anexo III; ou

II – Quando houver prova síncrona, não comparecer no horário agendado, não comprovar identidade, agir com descortesia ou recusar-se à filmagem, se solicitado.

5.5. Caso ocorra empate na nota final, serão classificados sucessivamente os estudantes que:

I - Obterem melhor pontuação na Etapa I;

II - Forem beneficiários do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil;

III - Estejam vinculados a curso ministrado pela UFABC;

IV - Residam no município de lotação da vaga;

V - Tenham maior idade.

5.5.1. Caso o empate persista, a ordem de classificação dos candidatos empatados será definida em sorteio público.

6. DO RESULTADO E RECURSO

6.1. O resultado preliminar da classificação dos estudantes será divulgado no site <http://www.ufabc.edu.br>.

6.2. Caso não haja aprovados, a Comissão de Seleção poderá avaliar a conveniência e oportunidade de realizar novas convocações da lista de estudantes remanescentes da etapa I para a realização da etapa II.

6.3. O estudante que discordar da deliberação da Comissão de Seleção poderá interpor recurso por meio endereço eletrônico <http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public> (Menu Concursos/ em andamento/ área do candidato), nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.1. O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, por meio diverso ou quando não apresentar razões de legalidade ou de mérito.

6.3.2. A Comissão de Seleção analisará o recurso e se pronunciará nos prazos estabelecidos no cronograma anexo.

6.3.3. Caso a Comissão de Seleção não reconsidere sua deliberação, emitirá parecer que será encaminhado juntamente com o recurso ao Superintendente de Gestão de Pessoas, para decisão.

6.3.4. Será concedido novo prazo para recurso sobre notas atribuídas aos candidatos que tiverem o indeferimento da inscrição reconsiderado, conforme cronograma anexo.

6.4. O edital da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado será disponibilizado no site da UFABC, conforme cronograma anexo.

6.4.1. Não será fornecido ao estudante comprovante de classificação no processo seletivo, servindo para tanto o resultado final publicado no site da UFABC.

6.4.2. Será de única e exclusiva responsabilidade do estudante inteirar-se do resultado.

7. DA CONVOCAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. Os estudantes aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação e os critérios de alternância e de proporcionalidade entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos estudantes com deficiência e aos estudantes negros.

7.1.1. A convocação dos estudantes aprovados neste Processo Seletivo será realizada por mensagem para o correio eletrônico (e-mail) informado na inscrição, contendo as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

7.1.2. Sugere-se que os candidatos verifiquem regularmente a caixa de spam e, preferencialmente, adicionem o endereço estagios.sugepe@ufabc.edu.br na lista de remetentes confiáveis, a fim de evitar que a mensagem de convocação seja interpretada como spam pelo serviço de e-mail.

7.2. Será eliminado da lista de classificados o estudante que:

I - Não atender à convocação, no prazo de 2 dias úteis;

II – Não satisfaça qualquer requisito estabelecido no item 2.5;

III - Cuja instituição de ensino oponha óbice insanável à celebração do TCE;

IV - Não inicie o estágio na data, local e demais condições estipuladas no TCE, salvo por caso fortuito, de força maior ou numa das hipóteses do art. 14 da Portaria SUGPEPE n.º 1.087/2020; ou

V – Formalize desistência do estágio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFABC, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais, em decisão fundamentada, disponibilidade de recursos orçamentários, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8.2. Este processo seletivo será válido por 01 (um) ano, a partir da Homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFABC.

8.2.1. Durante a validade deste edital, os estudantes aprovados poderão ser convocados para cumprir estágio com plano de atividades similares em outras áreas da UFABC, desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

8.3. A realização do estágio ocorrerá mediante assinatura do TCE, celebrado entre o estudante, a UFABC e a Instituição de Ensino e não acarretará vínculo de qualquer natureza, inclusive empregatício.

8.3.1. O TCE poderá ser prorrogado, a critério da UFABC e mediante disponibilidade orçamentária, até o estagiário completar 24 (vinte e quatro) meses de atividade, salvo quando se tratar de estagiário com deficiência, que poderá ter o estágio renovado até o término do curso.

8.3.2. O estagiário será desligado nas hipóteses previstas no art. 18 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.3.3. A rescisão do TCE não gera qualquer direito indenizatório ao estagiário, exceto quanto ao disposto no §2º do art. 16 da Portaria Sugepe nº 1087/2020.

8.4. A supervisão do estágio será feita por um servidor da Unidade Administrativa em que o estagiário estiver lotado para a realização do estágio, conforme descrito no Anexo II.

8.4.1. A supervisão do estágio poderá ser transferida a outro servidor da Unidade Administrativa com formação ou experiência compatível com a área de conhecimento desenvolvida no curso, mediante aditamento no TCE caso incida sobre estágio já iniciado.

8.5. O período de inscrições especificado no item 1.4 poderá ser prorrogado a critério da Administração.

8.5.1. Caso haja a prorrogação no período de inscrições, o novo prazo será divulgado no site <https://ufabc.net.br/estagiosinscabertas>.

8.6. Para efeito dos prazos mencionados neste edital, será observado o horário de Brasília.

8.7. O acompanhamento das publicações, dos avisos e comunicados referentes a este processo de seleção é de responsabilidade do estudante.

8.7.1. O estudante deve manter atualizados seus endereços físico e eletrônico, bem como seus telefones de contato durante a vigência deste Processo Seletivo.

8.8. Para dúvidas referentes a este edital, o estudante deverá contatar exclusivamente o endereço eletrônico estagios.sugepe@ufabc.edu.br.

8.9. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela SUGEPE.

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CÓDIGOS DE OPORTUNIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Cód. Op.	Cursos elegíveis	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas reservadas a estudantes Negros	Vagas reservadas a estudantes PCD	Vagas totais	Unidade Administrativa / Campus	Carga horária
E1	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Bach.); ENGENHARIA AMBIENTAL E URBANA (Bach.)	1	1	1	3	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (Santo André)	20h semanais, das 18h às 20h e das 21h às 23h, de seg. à sex.
E2	ENGENHARIA BIOMÉDICA (Bach.)	1	0	0	1	Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (São Bernardo do Campo)	20h semanais, das 18h às 22h, de seg. à sex.
TOTAL		2	1	1	4		

ANEXO II – PLANO DE ATIVIDADES E SUPERVISORES

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E1	<p>Elaborar procedimentos operacionais dos equipamentos; Elaborar levantamento de reagentes, insumos e descartáveis; Planejar manutenção preventiva de equipamentos; Verificar a necessidade de manutenção corretiva de equipamentos; Auxiliar na implementação de rotina de manutenção e uso do laboratório; Auxiliar no treinamento de capacitação para uso do laboratório; Auxiliar na atualização de informações sobre o grupo de pesquisa.</p>	<p>Experiências teóricas/práticas de equipamentos de interesse de pesquisa/industrial; Atuar na área de pesquisa científica; Boas Práticas de laboratório; Divulgação científica.</p>	<p>Professor do magistério superior / Doutorado em Biologia Celular e Estrutural, Docente Associado</p>

Cód. Op.	Plano de Atividades	Aprendizado esperado	Supervisor (cargo/ formação)
E2	<p>Revisão bibliográfica sistemática sobre simulação de tráfego. Recursos: Portal CAPES, software VOSviewer, microcomputador com acesso à internet;</p> <p>Revisão bibliográfica sistemática sobre fontes móveis de emissões; Recursos: Portal CAPES, software VOSviewer, microcomputador com acesso à internet;</p> <p>Elaboração de lista de softwares de simulação de tráfego de código aberto (software livre); Recursos: Portal CAPES, software VOSviewer, microcomputador com acesso à internet;</p> <p>Seleção de software livre mais adequado para inventários municipais de fontes móveis de emissões; Recursos: microcomputador com acesso à internet;</p> <p>Elaboração de tutorial para aplicação de software livre no cálculo de emissões por fontes móveis; Recursos: microcomputador com acesso à internet.</p>	<p>Metodologia de pesquisa científica; Técnicas de simulação; Modelagem de sistemas de transportes; Avaliação de impactos de sistemas de transportes.</p>	<p>Professor do magistério superior / Engenheiro Civil, Mestre e Doutor em Engenharia Civil, Experiência em Planejamento e modelagem de sistemas de transportes</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO III – BAREMA DA ETAPA I

ANALISE DE HISTÓRICO ACADÊMICO		
Oportunidade	Requisitos de participação	Critérios de Classificação
E1	Coeficiente de Progressão maior do que 0,65	<p>PF= $0,5*TMU+0,1*LMA+0,1*TMA+0,2*TUOS+0,1*CG$</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pontuação Final (PF); - Conceito em Transportes e Mobilidade Urbana (TMU); - Conceito em Logística e Meio Ambiente (LMA); - Conceito em Transportes e Meio Ambiente (TMA); - Conceito em Transportes, Uso e Ocupação do Solo (TUOS); e - Conceito em Cartografia e Geoprocessamento (CG). <p>Em caso de empate, será considerado o CP, persistindo o empate, será considerado o CR.</p>
E2	O aluno deve cursar engenharia biomédica na UFABC. No quadrimestre de abertura do edital o aluno deve estar matriculado nas últimas disciplinas obrigatórias do curso, sendo $CP \geq 0,93$, e $CPE \geq 0,680$ (Cpe - CP especial para processos seletivos internos, Resolução CONSEPE 240 e ato decisório 202).	Coeficiente de Rendimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fase do Processo	Prazo	Forma/local
Fase I – Período de Inscrições	Conforme item 1.4	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos / Concursos Abertos)
Fase II - Publicação da Portaria de designação da(s) Comissão (ões) de Seleção	Até 15 dias após o término da Fase I	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase III - Divulgação do resultado da Etapa I de avaliação	Até 20 dias após a Fase II	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase IV - Submissão de recursos contra resultado da Etapa I de avaliação	1 dia útil após a publicação da Fase III	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato)
Fase V – Resposta ao(s) recurso(s) interposto(s) na Fase IV e Convocação para realização das provas da Etapa II	Até 14 dias úteis após o prazo da Fase IV	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase VI – realização da Etapa II	Até 10 dias a partir da Fase V	Conforme convocação publicada em https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase VII – Publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo	Até 15 dias após o término da fase VI	https://www.ufabc.edu.br/concursos/estagios
Fase VIII - Submissão de Pedido de Recurso contra resultado da fase VI	1 dia útil após Fase VII	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato)
Fase IX - Divulgação da conclusão da análise do recurso contra o Resultado Preliminar	Até 4 dias úteis a partir da fase VIII	http://sig.ufabc.edu.br/sigrh/public (Menu Concursos/em andamento/área do candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Fase do Processo	Prazo	Forma/local
Fase X - Realização da avaliação por equipe multiprofissional para candidato com deficiência e/ou sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	Até 30 dias da Fase IX	conforme convocação em https://www.ufabc.edu.br/contornos/estagios
Fase XI - Pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação	Até 03 dias da realização da sessão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados negros	E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br
Fase XII - Resposta de pedido de reconsideração da comissão de heteroidentificação	Até 15 dias da Fase XI	E-mail estagios.sugepe@ufabc.edu.br
Fase XIII - Homologação do Resultado Final	Até 15 dias da Fase XII	Boletim de Serviço e https://www.ufabc.edu.br/contornos/estagios

* Este cronograma poderá ser alterado conforme conveniência da Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO DE DADOS ACADÊMICOS

(preencha e junte à documentação da inscrição; não é necessário imprimir ou assinar)

CPF:	Nome do candidato(a):						
Nome do curso:							
Modalidade do curso (selecione modalidade do curso)							
Nome da instituição de Ensino:							
Endereço(s) das atividades curriculares presenciais:							
Telefone do setor de estágios da Instituição de Ensino:				E-mail do setor de estágios da Instituição de Ensino:			
Número de matrícula:				Ano/Semestre atual:			
Mês / Ano de início do curso:				Mês / Ano do término previsto do curso:			
Dias de aulas (presenciais ou síncronas):	<input type="checkbox"/> seg	<input type="checkbox"/> ter	<input type="checkbox"/> qua	<input type="checkbox"/> qui	<input type="checkbox"/> sex	<input type="checkbox"/> sáb	<input type="checkbox"/> dom
Horário de início de aulas:							
Horário de término de aulas:							
Horário de início do 2º turno de aulas (se houver)							
Horário de término do 2º turno de aulas (se houver)							
Declaro-me beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Financiamento Estudantil (FIES) ou auxílio estudantil para fins de aplicação do critério de desempate previsto no item 5.6, II: (indique sua condição) <i>(obrigatório juntar comprovante na documentação, conf. item 3.2, IV)</i>							
Observações (para esclarecimentos adicionais, como p.ex. informar se aulas remotas são exclusivamente assíncronas):							

O candidato inscrito no Processo Seletivo compromete-se com a veracidade das informações declaradas, sob pena de desclassificação em caso de falsidade constatada, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções ético-disciplinares cabíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Wender Teixeira Guidine

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1672174

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho (a): Sara Akemi Irie Guidine

Data de Nascimento: 14/11/2022

Matrícula: 116327 01 55 2022 1 00169 028 0186810 47

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul – Estado de São Paulo

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Dezembro/2022

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 9 / 2022 - ConCMCC (11.01.11.03)

Nº do Protocolo: 23006.025848/2022-19

Santo André-SP, 21 de novembro de 2022.

O CONSELHO DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (ConCMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as deliberações da nona sessão ordinária do Conselho do ConCMCC realizada em 17 de outubro de 2022.

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das sessões ordinárias do Conselho do CMCC para o ano de 2023, conforme [Anexo](#).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 1º de janeiro de 2023.

(Assinado digitalmente em 21/11/2022 23:02)

TATIANA LIMA FERREIRA
DIRETOR - TITULAR (Titular)
CMCC (11.01.11)
Matrícula: 1676320

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2022**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **cc188d6aee**



COMISSÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 54/2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.026108/2022-91

Santo André-SP, 24 de novembro de 2022.

Número do Processo: 23006.022962/2022-8

Interessados: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) e Assessoria de Relações Internacionais (ARI)

Assunto: Celebração de Acordo de Pesquisa entre a UFABC e a International Atomic Energy Agency.

Aprova a celebração de Acordo de Pesquisa entre a UFABC e a International Atomic Energy Agency, Áustria, com isenção de TRI, objeto do processo nº 23006.022962 /2022-89.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS (CPCo) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 73, de 27 de setembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 1, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 4, de 7 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO a manifestação, emitida em 13 de outubro de 2022, do Vice-presidente do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia da InovaUFABC (CPITT), que considera adequadas as cláusulas do Acordo de Pesquisa relacionadas aos aspectos de propriedade intelectual frente ao proposto no Plano de Trabalho;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Federal junto à UFABC nº. 00366/2022 /DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, de 1º de novembro de 2022, que conclui pela possibilidade de celebração do Acordo Internacional, atendidas as recomendações; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XIII sessão ordinária da CPCo, de 23 de novembro de 2022,

DECIDE:

Aprovar a celebração de Acordo de Pesquisa entre a UFABC e a International Atomic Energy Agency (Agência Internacional de Energia Atômica), Áustria, para implementação de projeto de pesquisa intitulado "Análise de impurezas produzidas na síntese química de óxidos de grafeno, óxidos de grafeno reduzidos e grafeno nanopartículas de núcleo-casca de óxido", no interesse e sob a coordenação da docente Ana Melva Champi Farfan (CCNH), com financiamento de € 3.000,00 (três mil euros), objeto do processo administrativo nº 23006.022962/2022-89.

Outorgar a inscrição da *International Atomic Energy Agency* (Agência Internacional de Energia Atômica), da Organização das Nações Unidas, do rol de instituições de fomento à pesquisa análogas, no âmbito da Resolução CPCo nº 4.

Autorizar a isenção de cobrança de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) nos termos da Resolução ConsUni nº 159.

Aprovação condicionada à alteração do item 13 do Plano de Trabalho para considerar que a gestão administrativa e financeira do projeto de pesquisa será realizada pela docente Coordenadora do Projeto.

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 11:12)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **5e04edba48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 55/2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.026109/2022-36

Santo André-SP, 24 de novembro de 2022.

Número do Processo: 23006.017907/2022-77

Interessado: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH)

Assunto: Celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a AMBEV SA, sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

Aprova a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a AMBEV SA, sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução ConsEPE nº 130, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XIII sessão ordinária da CPCo, de 23 de novembro de 2022,

DECIDE:

Aprovar a celebração do Termo de Colaboração Técnico-Científico (TCTC) com a AMBEV SA, sob a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), tendo como Coordenador Professor Doutor Bruno Guzzo da Silva, conforme documentação disponível no processo nº 23006.017907/2022-77.

Aprovação **CONDICIONADA** aos ajustes solicitados pela Procuradoria Federal, mediante parecer nº 00347/2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU.

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 11:12)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **3d735d14e0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PARECER Nº 56/2022 - CPCO (11.00.03)

Nº do Protocolo: 23006.026110/2022-61

Santo André-SP, 24 de novembro de 2022.

Número do Processo: 23006.025462/2022-07

Interessado: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS)

Assunto: Aprovação de retribuição pecuniária de atividade externa remunerada do Professor Ricardo Suyama.

Aprova a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada do Professor Ricardo Suyama.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução ConsUni nº 159, de 26 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução ConsUni nº 192, de 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPCo nº 01, de 27 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO disposto na Resolução ConsUni nº 219, de 16 de maio de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XIII sessão ordinária da CPCo, de 23 de novembro de 2022,

DECIDE:

Aprovar a retribuição pecuniária de atividade externa remunerada de docente em regime de dedicação exclusiva no projeto: "Estudo sobre Indicadores de Inteligência Artificial para Monitoramento da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA)", conforme documentação disponível no processo nº 23006.025462/2022-07, docente Ricardo Suyama.

(Assinado digitalmente em 24/11/2022 11:12)

WAGNER ALVES CARVALHO

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CPCO (11.00.03)

Matrícula: 1601156

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **24/11/2022** e o código de verificação: **6c232873b4**